



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 085/2021-PROGESP

Boa Vista – RR, de 09 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público a retificação do Edital nº 077/2021 de 02 de junho de 202, conforme abaixo:

**Item – 2.**

**Onde lê-se:**

**Quadro 02**

<b>ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO</b>		<b>Subárea: ARQUITETURA E URBANISMO</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Doutorado em Arquitetura e Urbanismo; ou - Mestrado em Arquitetura e Urbanismo; ou - Mestrado em Recursos Naturais ou - Mestrado em Geografia.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	CCAU	<b>01- Vaga reservada a candidatos Negros</b>	<b>05</b>
Poderá ser realizada inscrição de candidatos para ampla concorrência. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos negros, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.				

**Quadro 04**

<b>ÁREA: CONTABILIDADE</b>		<b>Subárea: CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Ciências Contábeis; e - Mestrado em Ciências Contábeis.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
AUXILIAR-A	40h – DE *	DCON	<b>01 - Ampla concorrência</b>	<b>05</b>

**Quadro 09**

<b>ÁREA: FÍSICA</b>		<b>Subárea: FÍSICA EXPERIMENTAL</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Doutorado em Física Experimental.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	DFIS	<b>01 - Ampla concorrência</b>	<b>05</b>

**Quadro 10**

<b>ÁREA: GEOGRAFIA</b>		<b>Subárea: ENSINO DE GEOGRAFIA</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> -Graduação em Geografia e doutorado em Geografia (tese defendida com tema em Educação); -Graduação em Geografia com doutorado em Educação.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	Dep.Geografia	<b>01 - Ampla concorrência</b>	<b>05</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Quadro 18**

<b>ÁREA:</b> CIÊNCIAS SOCIAIS E CIÊNCIAS HUMANAS		<b>Subárea:</b> CIÊNCIAS SOCIAIS, ANTROPOLOGIA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO, INTERDISCIPLINAR.		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Ciências Sociais, ou Graduação em Antropologia, Graduação em História, Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Intercultural/Ciências Sociais; e - Doutorado em Ciências Sociais, Antropologia, História ou Educação, com experiência desejável em educação escolar indígena.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	INSIKIRAN	01 - Ampla concorrência	05

**Quadro 21**

<b>ÁREA:</b> MÚSICA		<b>Subárea:</b> EDUCAÇÃO MUSICAL / PERCUSSÃO		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Música (licenciatura ou bacharelado), Mestrado em Educação ou Artes; e - Doutorado em Educação ou Artes.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	Dep.Música	01 - Ampla concorrência	05

**Quadro 22**

<b>ÁREA:</b> QUÍMICA		<b>Subárea:</b> ENSINO DE CIÊNCIAS OU EDUCAÇÃO EM QUÍMICA		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Química; e - Doutorado em Ensino de Ciências ou Educação em Química ou em Química com Tese na área de Ensino de Ciências/Educação em Química.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	DQUIM	01 - Ampla concorrência	05

**Quadro 24**

<b>ÁREA:</b> ZOOTECNIA		<b>Subárea:</b> MELHORAMENTO ANIMAL, ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL.		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em zootecnia; e - Doutorado em melhoramento animal				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	CZOO	01 – ampla concorrência	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Passam a vigorar as seguintes informações:

**Quadro 02**

<b>ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO</b>		<b>Subárea: ARQUITETURA E URBANISMO</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e - Doutorado em Arquitetura e Urbanismo; ou - Mestrado em Arquitetura e Urbanismo; ou - Mestrado em Recursos Naturais; ou - Mestrado em Geografia.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	CCAU	<b>01- Vaga reservada a candidatos Negros</b>	<b>05</b>
Poderá ser realizada inscrição de candidatos para ampla concorrência. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos negros, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.				

**Quadro 04**

<b>ÁREA: CONTABILIDADE</b>		<b>Subárea: CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Ciências Contábeis; e - Mestrado em Ciências Contábeis.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ASSISTENTE-A	40h – DE *	DCON	<b>01 - Ampla concorrência</b>	<b>05</b>

**Quadro 09**

<b>ÁREA: FÍSICA</b>		<b>SUBÁREA: NANOPARTÍCULAS; DESCARGAS ELÉTRICAS EM GASES; PROPRIEDADES ÓTICAS DA MATÉRIA; FÍSICA ATÔMICA E MOLECULAR.</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Doutorado em Física Experimental.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	DFIS	<b>01 - Ampla concorrência</b>	<b>05</b>

**Quadro 10**

<b>ÁREA: GEOGRAFIA</b>		<b>Subárea: ENSINO DE GEOGRAFIA</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia; ou - Graduação em Geografia e Doutorado em Educação.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	Dep.Geografia	<b>01 - Ampla concorrência</b>	<b>05</b>

**Quadro 18**

<b>ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS E CIÊNCIAS HUMANAS</b>		<b>Subárea: CIÊNCIAS SOCIAIS, ANTROPOLOGIA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO, INTERDISCIPLINAR.</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Ciências Sociais, ou Graduação em Antropologia, ou Graduação em História, ou Licenciatura Intercultural/Ciências Sociais; e - Doutorado em Ciências Sociais, ou em Antropologia, ou em História ou em Educação, ou Doutorado Interdisciplinar/Ciências Sociais, com experiência desejável em educação escolar indígena.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	INSIKIRAN	<b>01 - Ampla concorrência</b>	<b>05</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Quadro 21**

<b>ÁREA: MÚSICA</b>		<b>Subárea: EDUCAÇÃO MUSICAL / PERCUSSÃO</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Música (licenciatura ou bacharelado), Mestrado em Educação ou Artes; e - Doutorado em Educação ou Artes.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	Coordenação do Curso de Música (CCM/CCLA)	<b>01 - Ampla concorrência</b>	<b>05</b>

**Quadro 22**

<b>ÁREA: QUÍMICA</b>		<b>Subárea: ENSINO DE CIÊNCIAS OU EDUCAÇÃO EM QUÍMICA</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em Química e - Doutorado em: Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação em Química ou Educação Científica e Tecnológica ou Engenharia do conhecimento ou Educação ou Química ou Ciências.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	DQUIM	<b>01 - Ampla concorrência</b>	<b>05</b>

**Quadro 24**

<b>ÁREA: ZOOTECNIA</b>		<b>Subárea: MELHORAMENTO ANIMAL, ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL.</b>		
<b>Pré-Requisitos:</b> - Graduação em zootecnia; e - Doutorado em Genética e Melhoramento Animal; ou para teses defendidas na área de melhoramento animal.				
<b>Classe:</b>	<b>Regime de trabalho:</b>	<b>Lotação:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Limite Classificados</b>
ADJUNTO-A	40h – DE *	CZOO	<b>01 – ampla concorrência</b>	<b>05</b>

**Onde lê-se:**

**ANEXO II – PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA**

**(QUADRO 21) ÁREA: MÚSICA**

**PONTOS PARA AS PROVAS**

1. A percussão como possibilidade de ensino na educação básica: metodologias e repertório;
2. A criação e as práticas de percussão na educação básica;
3. Competências e aprendizagens musicais da BNCC: possibilidades através do ensino de percussão;
4. As práticas musicais em conjunto na educação básica;
5. Percussão corporal: aspectos metodológicos;
6. Percussão com materiais alternativos;
7. Metodologias e abordagens de educação musical para a educação básica;
8. O ensino de música em diferentes contextos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



9. Metodologias e abordagens de Educação musical para o ensino de instrumentos musicais ou canto;
10. Percussão em projetos sociais: dimensões musicais e extramusicais.

**Passam a vigorar as seguintes informações:**

**ANEXO II – PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA**

**(QUADRO 21) ÁREA: MÚSICA**

**PONTOS PARA AS PROVAS**

---

1. A percussão como possibilidade de ensino na educação básica: metodologias e repertório;
2. A criação e as práticas de percussão na educação básica;
3. Competências e aprendizagens musicais da BNCC: possibilidades através do ensino de percussão;
4. As práticas musicais em conjunto na educação básica;
5. Percussão corporal: aspectos metodológicos;
6. Percussão com materiais alternativos;
7. Metodologias e abordagens de educação musical para a educação básica;
8. O ensino de música em diferentes contextos;
9. Metodologias e abordagens de Educação musical para o ensino de instrumentos musicais ou canto;
10. Percussão em projetos sociais: dimensões musicais e extramusicais.

**Observação: Compreenda-se a prática percussiva de instrumentos convencionais e não convencionais.**

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 18:59 )  
HELOAH CÂNDIDA PEDRO XAVIER  
PRO-REITOR(A)  
3154736

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: 140, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/06/2021 e o código de verificação: c8b458a948